



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

22<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1764	5342931754	SANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1926	7816528167	ANA RAQUEL SOARES MOREIRA NABAIS CARRAÍNH	161159 - Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã, Covilhã	EXT	14	TEMPORÁRIO	
3087	9182079498	MARIA DAS NEVES ABREU PEREIRA	152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3501	1769081674	MARTA ANDREIA SILVA DE ASCENSÃO SALVADO	145518 - Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António	EXT	C	ANUAL	
3517	5967512659	CARLA ALEXANDRA DOS SANTOS FIDALGO	145518 - Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António	EXT	C	ANUAL	
3655	8729530164	LÍGIA MARIA PINHEIRO MORAIS NEVES	170770 - Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3907	2090428856	ANA CRISTINA MARQUES RILHO	151312 - Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4173	9172859490	CARINA HELOÍSA PEREIRA GUEDES RODRIGUES	150198 - Agrupamento de Escolas do Sudeste de Baião	EXT	C	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).